



Valide aqui este documento

CNM: 120600.2.0058861-21

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

*G*

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

MATRÍCULA	FICHA
58.861	1

Mauá, 25 de novembro de 2013

**IMÓVEL:** Apartamento 1005 da Reserva Tupi, situado na Rua Vicente Grecco, 216, perímetro urbano, localizado no nono pavimento ou nono andar, contém dois quartos, sala, banho, cozinha e área de serviço; estando o observador postado de quem da porta de entrada olha do apartamento, confronta pela frente com o hall social do pavimento; pelo lado direito com apartamento 1003 e com as áreas comuns do condomínio; pelo lado esquerdo com apartamento 1007 e com as áreas comuns do condomínio; e pelos fundos com as áreas comuns do condomínio; possui uma área real total de 82,6419m<sup>2</sup>, sendo 44,81m<sup>2</sup> de área real privativa de divisão não proporcional, 10,35m<sup>2</sup> de área real de propriedade comum e divisão não proporcional (referente à vaga de garagem de nº 66) e 27,4819m<sup>2</sup> de área real de propriedade comum e divisão proporcional, correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,009014811.

**Inscrição Fiscal:** nº 12.145.002 (área maior).

**PROPRIETÁRIA:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 08.343.492/0001-20, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, 2.720, 3º andar.

**REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº 01 feito aos 06/12/2010, junto à matrícula nº 48.745, originando, posteriormente, a matrícula nº 52.846, ambas deste Registro de Imóveis, onde se encontra registrada sob nº 212 a instituição e especificação do condomínio.

A escrevente substituta *Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria* (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.1- 25 de Novembro de 2013.

**ÔNUS**

Sobre o imóvel objeto desta matrícula pesa a hipoteca em favor do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia da dívida no valor de R\$10.099.185,71, que teve como objetivo financiar a construção do empreendimento denominado *RESERVA TUPI*,

(Continua no Verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H8WVX-5CZT5-L6YZU-K58EY>

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado




Valide aqui  
este documento

CNN: 120600.2.0058961-21

MATRÍCULA  
**58.861**

FICHA  
**1**

VERSO


registrada sob nº 02, junto à matrícula nº 52.846.  
A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.2- 30 de Junho de 2014.

### **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Título prenotado sob nº 114.485 aos 18/06/2014.

Pelo título abaixo registrado, foi autorizada a presente averbação para constar o **cancelamento da hipoteca** noticiada na Av.1 desta.

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.3- 30 de Junho de 2014.

### **VENDA E COMPRA**

Pelo instrumento particular datado de 26/05/2014, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, **VENDEU O IMÓVEL OBJETO DESTA**, pelo valor de R\$229.808,60 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e oito reais e sessenta centavos), a **DOUGLAS DOS SANTOS TARGINO**, proprietário estabelecimento prestação de serviço, titular do RG nº 22127458-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 132.865.738-84, e seu esposo **AMANDA DE SOUZA TARGINO**, administradora, titular do RG nº 421079277-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 299.832.178-05, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Amaro Emydio da Silva, 150, Jardim Zaira. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R\$41.258,60; e R\$188.550,00 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. A transmitente apresentou a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, microfilmada sob nº 114.471, neste Registro de Imóveis; e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmada sob nº 113.713, neste Registro de Imóveis.

(Continua na Ficha Nº 2)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H8WVX-5CZT5-L6YZU-K58EY>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**

*G*

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

MATRÍCULA

**58.861**

FICHA

**2**

CNM 120600.2.0058861-21

Mauá, 30 de junho de 2014

BASE DO ITBI: R\$229.808,60.

A escrevente substituta *Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria* (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.4- 30 de Junho de 2014.

**ALIENACÃO FIDUCIÁRIA**

Pelo título acima registrado os proprietários alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R\$188.550,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais), que será amortizado em 420 meses, no valor inicial total de R\$1.876,80, vencendo-se a primeira em 26/06/2014, com taxa anual de juros nominal de 8,5101%, e efetiva de 8,8500%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.

A escrevente substituta *Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria* (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.5- 06 de Fevereiro de 2023.

**CONSOLIDACÃO DA PROPRIEDADE**

Título prenotado sob nº 168.935 aos 26/05/2023.

Pelos instrumentos particulares datados de 25/05/2023, e 23/01/2024 e tendo decorrido o prazo legal para os devedores fiduciantes, devidamente intimados, purgarem a mora objeto da alienação fiduciária registrada sob nº 04 desta, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, foi autorizada a presente averbação para constar a consolidação da propriedade do presente imóvel em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

BASE DO ITBI: R\$227.437,56.

Selo Digital Nº:1206003310000aym31295324b

A escrevente substituta *Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria* (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H8WVX-5CZT5-L6YZU-K58EY>

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

58.861

FICHA

-02-  
VERSO

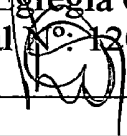
CNM 120600.2.0058861-21

Av.6- 01 de Abril de 2024.

**EX-OFICIO**

Procedo a presente averbação para constar que a Av.5 desta foi feita aos **06 de Fevereiro de 2.024**, e não como constou do referido ato. A presente averbação é feita com base no artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, combinado com o item 135.1, "a", do Capítulo XX, do Provimento nº 58/89, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Selo digital nº: 1206003J1000000005886124W

O oficial  (Renato Machado Teixeira de Andrade).

**CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MAUÁ

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73) e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200 - 2, de 24 de agosto de 2001, devendo, para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico ainda que os imóveis situados nesta Comarca passaram a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 30/12/66, sendo que, anteriormente, pertenciam à 1ª Circunscrição Imobiliária de Santo André. A presente certidão reflete a situação desta matrícula até a data de ontem.

Mauá, 14 de maio de 2024.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1206003C3058861C11203724Z



Ao Oficial.: R\$ 42,22  
Ao Estado...: R\$ 12,00  
Ao IPESP...: R\$ 8,21  
Ao Reg.Civil R\$ 2,22  
Ao Trib.Just R\$ 2,90  
Ao ISS.....: R\$ 2,11  
Ao FEDMP...: R\$ 2,03  
Total.....: R\$ 71,69  
SELOS E CONTRIBUIÇÕES  
RECOLHIDOS POR VERBA

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:

Pedido: 185



05886114052024

Pag.: 0004/004  
Certidão na última página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H8WVX-5CZT5-L6YZJU-K58EY>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado